



DESFILE

edital

O desfile é o momento de exibição de projetos dos estudantes da área de moda. Neste espaço, os estilistas poderão desfilarem os seus looks, comerciais ou conceituais, em modelos também estudantes. Uma ótima oportunidade para divulgação dos trabalhos de estudantes de design de moda.

- *objetivos*

O desfile, além de sua função lúdica, conceitual ou comercial, tem como objetivo colocar não só todos os estudantes de design, mas também profissionais e empresas atuantes no mercado, em contato com trabalhos de estudantes de moda, abrindo os horizontes para que se enxergue as possibilidades de realização de projetos dessa área.

- *mecânica de funcionamento*

O estilista deverá comparecer ao local do evento no dia do desfile exposto na grade, trazendo todos os looks a serem desfilados. A CONDe disponibilizará monitores para auxiliar na organização do desfile.

Os modelos também serão selecionados pela CONDe e distribuídos de acordo com a necessidade de cada coleção.

- *carga horária*

A coleção de cada estilista terá a disposição para desfilarem de 6 a 10 looks no espaço designado. O Desfile acontecerá entre os dias **25 e 30 de julho de 2011**, em local e horário estabelecido pela CONDe.

- *inscrição*

A inscrição dos desfiles deverá ser feita pelo site **www.ndesign.org.br** entre os dias **12 de fevereiro e 07 de maio de 2011**. O candidato a estilista deverá preencher completamente o formulário disponível.

Ao se inscrever, o estilista deverá:

- Enviar documentação fotográfica ou croquis de 5 looks a serem desfilados;
- Enviar o mapa de maquiagem dos modelos preenchido. O mapa está disponível para download no site do NDesign;
- Definir se a coleção é feminina, masculina ou para ambos os gêneros.





- *processo seletivo*

Serão selecionados trabalhos que cumpram todos os requisitos mencionados neste edital, de acordo com a disponibilidade de tempo do evento e à critério da CONDe.

- *resultado de seleção*

O resultado da seleção dos desfiles será divulgado no site www.ndesign.org.br e por e-mail para os estilistas no dia 06 de junho de 2011.

- *isenção*

A cada estilista selecionado será concedida a isenção de **cinquenta por cento (50%) da inscrição básica**.

A isenção é intransferível e não cumulativa com outros editais. No caso de inscrição em dois ou mais editais, será considerado para fins de isenção o edital com maior número de pacotes isentos.

A inscrição do evento para estilistas ocorrerá logo após a divulgação das coleções selecionadas, na qual o mesmo poderá pagar os demais pacotes que lhe interessarem e não estejam incluídos na isenção.

Atenção: Cada estilista selecionado, ao se credenciar, deverá deixar em poder da CONDe a quantia equivalente à isenção concedida, na forma de dinheiro ou cheque. A isenção está vinculada ao cumprimento do compromisso acertado no momento da seleção, e o não cumprimento de alguma regra estabelecida resultará no cancelamento da isenção e, portanto, no não reembolso do valor entregue à CONDe.

Caso não seja selecionado, o encontrista terá direito, por um determinado período de tempo (estipulado pela CONDe 2011), de pagar o valor referente ao 1º lote das inscrições.

Se, no caso de prorrogação do prazo para inscrições, um proponente selecionado já tiver pago sua inscrição como encontrista, este poderá solicitar o ressarcimento e receber o valor original (sem taxas bancárias ou de parcelamento) equivalente ao seu direito de isenção, apenas durante o NDesign Rio (021).

- *dúvidas?*

Em caso de dúvida sobre algum ponto do edital ou se tiver sugestões para o funcionamento das atividades, entre em contato pelo e-mail desfile@ndesignrio021.com.br.

